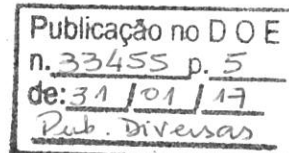




GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº. 001/2017**



Aprova *Ad Referendum* a sistematização das modalidades, níveis e valores de bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo Nº 062.0115.2017-FAPEAM, referente à proposta de sistematização das modalidades, níveis e valores de bolsas concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

RESOLVE:

I. **SISTEMATIZAR** modalidades, níveis e valores de bolsas concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, para capacitar recursos humanos no país e no exterior, em conformidade com os anexos I a IV desta Resolução.

II. **DEFINIR** critérios mínimos para a concessão das bolsas de que trata o item I.

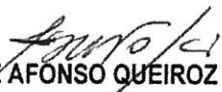
III. **VIGORAR** os efeitos desta Resolução, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

IV. **REVOGAR** as disposições em contrário, precisamente as Resoluções do Conselho Superior da FAPEAM Nº. 009/2005, de 20 de dezembro de 2005; Nº. 009/2008, de 18 de dezembro de 2008; Nº. 003/2011, de 13 de maio de 2011; Nº. 004/2011 de 13 de maio de 2011; e Nº. 001/2013, de 15 de fevereiro de 2013, bem como as Portarias GS/SEPLANCTI Nº. 036/2015, de 29 de julho de 2015; Nº. 006/2016, de 11 de fevereiro de 2016; e Nº. 034/2016, de 29 de abril de 2016.

V. **SUBMETTER** ao *referendum* na próxima reunião do Conselho.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 17 de janeiro de 2017.


THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do Conselho Superior da FAPEAM





GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CONSELHO SUPERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 001/2017 - ANEXO I

TABELAS DE BOLSA NO PAÍS

BOLSAS PARA O ENSINO BÁSICO

MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$)
Iniciação Científica e Tecnológica Junior	ICT JR	Cota institucional ou destinada ao coordenador de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, fomentado pela FAPEAM.	Estimular a participação de alunos do ensino básico no desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.	ÚNICO	Estar regularmente matriculado na 6ª à 9ª série do ensino fundamental em instituição de ensino sediada no Estado do Amazonas; ser selecionado e indicado por instituição de pesquisa e/ou ensino ou por coordenador de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação; apresentar desempenho acadêmico satisfatório (sem reprovações); dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades de pesquisa; estar desvinculado do mercado de trabalho.	120,00

BOLSAS PARA APOIO TÉCNICO

MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$)
Apoio Técnico	AT	A coordenador de projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.	Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação no desenvolvimento de atividades de natureza laboratorial, computacional ou de campo.	I	Profissional de nível médio, com até 2 anos de experiência, sem vínculo de trabalho, e dedicação de 40 horas semanais.	360,00
				II	Profissional de nível médio, com 2 a 4 anos de experiência, sem vínculo de trabalho, e dedicação de 40 horas semanais.	720,00
				III	Profissional de nível médio, mais de 4 anos de experiência, sem vínculo de trabalho, e dedicação de 40 horas semanais.	1.234,00
				IV	Profissional de nível superior, com até 2 anos de experiência, sem vínculo de trabalho, e dedicação de 40 horas semanais.	1.650,00
				V	Profissional de nível superior, com 2 a 4 anos de experiência, sem vínculo de trabalho, e dedicação de 40 horas semanais.	2.124,00
				VI	Profissional de nível superior, com 4 a 6 anos de experiência ou especialista com até 2 anos de experiência, sem vínculo de trabalho, e dedicação de 40 horas semanais.	2.420,00
				VII	Profissional de nível superior, com 6 a 8 anos de experiência ou especialista com 2 a 4 anos de experiência, sem vínculo de trabalho, e dedicação de 40 horas semanais.	3.220,00
				VIII	Profissional de nível superior, com mais de 8 anos de experiência, especialista com mais de 4 anos de experiência ou com título de mestrado sem vínculo de trabalho, e dedicação de 40 horas semanais.	3.520,00

Rua Sobradinho, 100 – Flores
Tel: (92) 3878-4000
Manaus-AM – CEP: 69058-793



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

BOLSAS PARA O ENSINO DA GRADUAÇÃO

MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$)
Iniciação Científica e Tecnológica	ICT	Cota institucional ou para coordenador de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação fomentado pela FAPEAM.	Estimular a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação sob a supervisão de orientador qualificado.	ÚNICO	Estar regularmente matriculado em curso de graduação em área compatível com o projeto de pesquisa e apresentar desempenho acadêmico satisfatório.	400,00

BOLSAS PARA A PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$)
Mestrado	MS	Cota institucional ou individual.	Fomentar a formação de Mestres para o Estado do Amazonas.	I	Ter sido aceito ou estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - PPGSS, credenciado pela CAPES em instituição pública ou privada para o Estado do Amazonas.	1.675,00
				II	Ter sido aceito ou estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - PPGSS, credenciado pela CAPES em instituição pública ou privada do país e fora do Estado do Amazonas.	2.167,00
Doutorado	DR	Cota institucional ou individual.	Fomentar a formação de Doutores para o Estado do Amazonas.	I	Ter sido aceito ou estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - PPGSS, credenciado pela CAPES em instituição pública ou privada para o Estado do Amazonas.	2.457,00
				II	Ter sido aceito ou estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - PPGSS, credenciado pela CAPES em instituição pública ou privada do país e fora do Estado do Amazonas.	3.220,00

Rua Sobradinho, 100 – Flores
Tel: (92) 3878-4000
Manaus-AM – CEP: 69058-793



SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

BOLSAS PARA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$)
Professor Ciência na Escola	PCE	A coordenador de projeto desenvolvido no âmbito do Programa Ciência na Escola	Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica ou tecnológica no ensino básico.	I	Professor do ensino básico em escola pública do Amazonas, ter carga horária mínima de 20 horas; estar ministrando aulas no período de vigência do projeto.	461,00
				II	Professor de IES pública do Amazonas, com titulação mínima de Mestrado, selecionado para atuar como capacitador.	1.650,00
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	DCT	A coordenador de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.	Fortalecer equipes de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação que desenvolvam projetos de importância para o Estado do Amazonas.	I	Doutor com experiência de menos de 10 anos na coordenação de projetos de C&T; Dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais.	4.484,00
				II	Doutor com experiência de mais de 10 anos na coordenação de projetos de C&T; Dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais.	5.720,00
Fixação de Pesquisadores no Amazonas	FIXAM	Cota Individual	Apoiar a fixação de pesquisadores no Estado do Amazonas em IPES públicas e privadas e ainda em empresas que desenvolvam projetos de PD&I	I	Doutor sem vínculo empregatício. Desenvolver pesquisas em IPES na Região Metropolitana de Manaus.	5.200,00
				II	Doutor sem vínculo empregatício. Desenvolver pesquisas em IPES no interior do Estado.	8.320,00
Pesquisador Visitante Nacional	PVN	A pesquisador vinculado a uma instituição de pesquisa e/ou ensino superior e/ou centro de pesquisa científico e/ou tecnológico do país, que venha desenvolver projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação em instituição de pesquisa ou ensino superior localizada no Estado do Amazonas.	Estimular a cooperação nacional mediante a participação de pesquisador de reconhecida experiência científica, tecnológica ou de inovação para fortalecer grupos de pesquisa, programas de pós-graduação stricto sensu ou centros de pesquisa e inovação tecnológica.	I	Doutor com menos de 5 anos de experiência em coordenação e execução de projetos científico-tecnológicos; publicações de relevância nos âmbitos internacional ou nacional, ou geração de produtos de inovação tecnológica; dedicar 40 horas semanais.	4.484,00
				II	Doutor com mais de 5 anos de experiência em coordenação e execução de projetos científico-tecnológico; publicações de relevância nos âmbitos internacional e nacional ou geração de produtos de inovação tecnológica; dedicar 40 horas semanais.	6.136,00
Pesquisador Visitante Internacional	PVI	A pesquisador vinculado a uma instituição de pesquisa e/ou ensino superior e/ou centro de pesquisa científica e/ou tecnológica estrangeira, que participe de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação em instituição de pesquisa ou ensino superior localizada no Estado do Amazonas, no âmbito dos acordos de cooperação internacional estabelecidos pela FAPEAM.	Estimular a cooperação internacional mediante a participação de pesquisador de reconhecida experiência científica, tecnológica ou de inovação para fortalecer grupos de pesquisa, programas de pós-graduação stricto sensu ou centros de pesquisa e inovação tecnológica.	I	Doutor com menos de 5 anos de titulação e experiência em coordenação e execução de projetos científico-tecnológico; publicações de relevância no âmbito internacional; dedicar 40 horas semanais.	7.000,00
				II	Doutor com mais de 5 anos de titulação e experiência em coordenação e execução de projetos científico-tecnológico; publicações de relevância no âmbito internacional; dedicar 40 horas semanais.	10.000,00
				III	Doutor com mais de 10 anos de titulação e de experiência em coordenação e execução de projetos científico-tecnológicos; destacada liderança científica internacional; publicações de relevância nos âmbitos internacional; dedicar 40 horas semanais.	14.000,00

Rua Sobradinho, 100 – Flores
Tel: (92) 3878-4000
Manaus-AM – CEP: 69058-793



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CONSELHO SUPERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 001/2017 - ANEXO II
TABELAS DE BOLSA NO EXTERIOR

BOLSAS NO EXTERIOR

MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$ ou US\$)
Doutorado Sanduiche no exterior	DSEX	Cota Individual, no âmbito dos acordos de cooperação internacional estabelecidos pela FAPEAM.	Apoiar alunos matriculados em curso de doutorado de instituição pública ou privada no Estado do Amazonas, ofertando oportunidade de aprofundamento teórico/metodológico no exterior.	ÚNICO	Estar regularmente matriculado em Programa de Doutorado no Amazonas.	1.300,00
Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação no Exterior	DCTIEX	Cota Individual, no âmbito dos acordos de cooperação internacional estabelecidos pela FAPEAM.	Apoiar a participação de especialistas e pessoal técnico-científico com vinculação em instituição pública ou privada no Estado do Amazonas, para o treinamentos e capacitação em instituições de excelência no exterior.	I	Graduado com menos de 5 anos de experiência.	1.100,00
				II	Graduado com mais de 5 anos de experiência ou Mestrado.	1.300,00
				III	Doutor.	2.100,00

Ass

Rua Sobradinho, 100 – Flores
Tel: (92) 3878-4000
Manaus-AM – CEP: 69058-793



FAPEAM
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADA PELA ISO 9001:2008

SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CONSELHO SUPERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 001/2017 - ANEXO III

TABELAS AUXÍLIOS ADICIONAIS NO PAÍS

AUXÍLIOS ADICIONAIS NO PAÍS

MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$)
Adicional localidade	AL	Cota Individual	Atrair pesquisadores de outros centros para atuarem junto a grupos de pesquisas no Estado do Amazonas.	I	Bolsista DCR/CNPq que se fixe em IPES na Região Metropolitana de Manaus.	40% (quarenta por cento) do valor da bolsa concedida pelo CNPq.
				II	Bolsista DCR/CNPq que se fixe em IPES no Interior do Estado.	60% (sessenta por cento) do valor da bolsa concedida pelo CNPq.
Adicional excelência acadêmica	AEX	Cota individual	Destina-se a reconhecer a excelência acadêmica e estimular a publicação ou geração de novos produtos que garantam direitos de propriedade intelectual para a indústria, durante o curso de pós-graduação.	I	Ser aluno de mestrado regularmente matriculado em programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> credenciado pela CAPES em instituição pública ou privada para o Estado do Amazonas, seja com artigo aceito em revista científica com <i>Qualis</i> A1, A2, B1 ou B2, seja com patente, desenho industrial ou programa de computador devidamente registrado no INPI.	1.675,00
				II	Ser aluno de doutorado regularmente matriculado em programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> credenciado pela CAPES em instituição pública ou privada para o Estado do Amazonas, seja com artigo aceito em revista científica com <i>Qualis</i> A1, A2, B1 ou B2, seja com patente, desenho industrial ou programa de computador devidamente registrado no INPI.	2.457,00

Ass



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CONSELHO SUPERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 001/2017 - ANEXO IV
TABELAS AUXÍLIOS ADICIONAIS NO EXTERIOR

AUXÍLIO ADICIONAL NO EXTERIOR

MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	MODALIDADES BENEFICIADAS	VALOR
Auxílio com despesas de instalação	AUX - INST	Cota individual	Auxiliar com despesas de instalação.	ÚNICO	DCTIEX e DSEX	Uma mensalidade de bolsa para auxílio com despesas de instalação quando a estadia for maior que 3 meses.
Adicional deslocamento	AD	Cota individual	Auxiliar com despesas de deslocamento.	ÚNICO	DCTIEX e DSEX	Uma mensalidade de bolsa para deslocamento de ida para o local onde serão desenvolvidas as atividades e de retorno ao Amazonas no término da atividade.
Adicional saúde	AS	Cota individual	Destina-se à contratação de empresa que ofereça cobertura de despesas médicas e hospitalares ao bolsista no exterior.	UNICO	DCTIEX e DSEX	US\$ ou € 90,00

Rua Sobradinho, 100 – Flores
Tel: (92) 3878-4000
Manaus-AM – CEP: 69058-793



SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**